

DECRETO N.º 8.406

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE: R\$ 650.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.271 de 16 dezembro de 2020.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** na seguinte classificação programática:

03.01.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM. E MATERIAIS				
17	512	0587	4 202	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	2	200.000,00
		3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro P Jurídica	5	55.000,00
03.05.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
17	512	0588	3 202	AMPL., REF E APAREL. DA DISTR. DE ÁGUA		
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	31	60.000,00
03.06.01		DIVISÃO DE GESTÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO				
17	512	0589	3 209	AMPL., REF E APAREL. DAS REDES DE ESGOTO		
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	36	35.000,00
17	512	0589	4 209	MANUT. ATIV. DE COLETA DE AFAST DE ESGOTO		
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	37	200.000,00
		4.4.90.52.00		Equipamentos E Material Permanente	39	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do **superávit financeiro de 2020**.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8406
FOI PUBLICADA(O) em 29/05/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)